



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Handwritten signature

00193

LEI Nº 994/92

De 27 de julho de 1992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$ 917.135.000,00 (novecentos e dezessete milhões e cento e trinta e cinco mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

01 01 01 - Corpo Legislativo

Ficha 4.9 Serviços de Terceiros e Encargos

Remuneração Serv. Pessoais..... CR\$ 12.000.000,00

Ficha 5.7 Outros Serviços e Encargos..... CR\$ 2.000.000,00

01 01 02 - Secretaria

Ficha 6.2 Material de Consumo..... CR\$ 2.000.000,00

Ficha 7.0 Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 2.500.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

Ficha 9.3 Pessoal Civil..... CR\$ 40.000.000,00

Ficha 10.3 Obrigações Patronais..... CR\$ 14.100.000,00

Ficha 11.1 Material de Consumo..... CR\$ 2.000.000,00

02 02 04 Junta de Serviço Militar

Ficha 25.4 Pessoal Civil..... CR\$ 4.300.000,00

Ficha 26.8 Obrigações Patronais..... CR\$ 1.845.000,00

02 03 01 Serviço de Copa

Ficha 29.9 Pessoal Civil..... CR\$ 9.000.000,00

Ficha 30.9 Obrigações patronais..... CR\$ 3.300.000,00

02 03 02 Pessoal

Ficha 34.9 Pessoal Civil..... CR\$ 12.500.000,00

Ficha 35.7 Obrigações Patronais..... CR\$ 4.000.000,00

02 03 03 Almoxarifado e C.Patrimonial

Ficha 39.2 Pessoal Civil..... CR\$ 32.500.000,00

Ficha 40.3 Obrigações Patronais..... CR\$ 11.000.000,00

02 04 01 Tributação

Ficha 45.0 Pessoal Civil..... CR\$ 6.200.000,00

02 04 02 Tesouraria

Ficha 50.6 Pessoal Civil..... CR\$ 12.500.000,00

Ficha 51.4 Obrigações Patronais..... CR\$ 4.000.000,00

(Cont. Fls 02)

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Fls 02

02 04 03 Contabilidade		
Ficha 55.4 Pessoal Civil.....	CR\$	16.200.000,00
Ficha 56.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	6.000.000,00
02 05 01 Educação Crianças de 0 a 6 anos		
Ficha 63.5 Pessoal Civil.....	CR\$	98.500.000,00
Ficha 64.9 Obrigações Patronais.....	CR\$	31.500.000,00
Ficha 65.7 Material de Consumo.....	CR\$	6.000.000,00
Ficha 66.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental		
Ficha 70.3 Pessoal Civil.....	CR\$	79.000.000,00
Ficha 71.1 Obrigações Patronais.....	CR\$	26.000.000,00
Ficha 72.9 Material de Consumo.....	CR\$	6.000.000,00
02 05 03 Supletivo		
Ficha 78.1 Pessoal Civil.....	CR\$	22.500.000,00
Ficha 79.6 Obrigações Patronais.....	CR\$	8.000.000,00
02 05 04 Ed. Física e Desportos		
Ficha 84.5 Pessoal Civil.....	CR\$	11.500.000,00
Ficha 85.4 Obrigações Patronais.....	CR\$	3.800.000,00
Ficha 86.8 Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
02 05 05 Cultura		
Ficha 92.6 Remuneração Serv. Pessoais....	CR\$	6.000.000,00
02 06 01 Obras Públicas		
Ficha 95.7 Pessoal Civil.....	CR\$	9.000.000,00
Ficha 96.1 Obrigações Patronais.....	CR\$	2.900.000,00
02 06 02 Logradouros Públicos		
Ficha 100.2 Pessoal Civil.....	CR\$	33.540.000,00
Ficha 101.6 Obrigações Patronais.....	CR\$	10.500.000,00
02 06 03 Limpeza Pública		
Ficha 106.4 Pessoal Civil.....	CR\$	37.500.000,00
Ficha 107.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	12.700.000,00
02 06 04 Serviços Funerários		
Ficha 111.9 Pessoal Civil.....	CR\$	7.500.000,00
Ficha 112.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	2.450.000,00
02 06 06 Parques e Jardins		
Ficha 120.8 Pessoal Civil.....	CR\$	25.800.000,00
Ficha 121.3 Obrigações Patronais.....	CR\$	7.900.000,00
02 07 01 Saúde		
Ficha 125.2 Pessoal Civil.....	CR\$	80.000.000,00
Ficha 126.0 Obrigações Patronais.....	CR\$	24.600.000,00
Ficha 129.1 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
Ficha 132.4 Subvenções Sociais SBHSR.....	CR\$	15.000.000,00
Ficha 134.7 Obras e Instalações.....	CR\$	15.000.000,00
02 07 02 Água e Esgotos		
Ficha 136.4 Pessoal Civil.....	CR\$	23.500.000,00
Ficha 137.8 Obrigações Patronais.....	CR\$	8.000.000,00
Ficha 139.5 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	15.000.000,00
Ficha 138.6 Material de Consumo.....	CR\$	1.500.000,00

(Cont. Fls 03)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Fls 03 **00194**

02 09 01 Estradas Vicinais

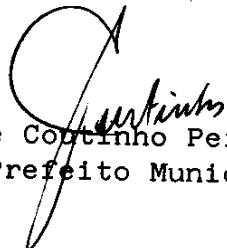
Ficha 145.9 Pessoal Civil.....	CR\$	58.000.000,00
Ficha 146.7 Obrigações Patronais.....	CR\$	19.000.000,00
Ficha 147.1 Material de Consumo.....	CR\$	4.000.000,00
Ficha 148.0 Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
T O T A L	CR\$	917.135.000,00

ARTIGO 2º - A Contabilização do crédito aprova do no artigo anterior, terá sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, § 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

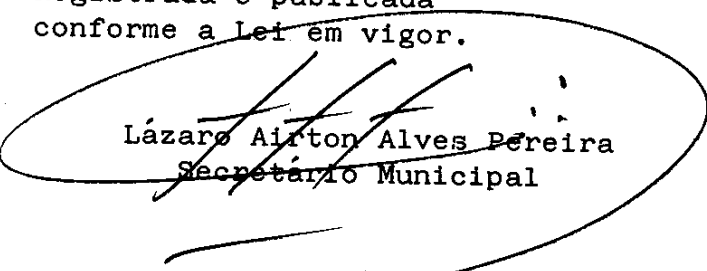
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 27 de julho de 1992.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Ailton Alves Pereira
Secretário Municipal